



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Despacho 10, do Memorando 1DOC nº 5.940/2020, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o número de servidores afastados em decorrência de Covid-19 e a necessidade de prestar o atendimento adequado à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias servidora Ernestina de Jesus de Lima, matrícula funcional nº 2178-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de **15 de março de 2019 a 19 de março de 2020**, concedidas através da Portaria 876/2020, a partir de 08 de dezembro de 2020, para fruição em 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, ora interrompidas, de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a Portaria 904/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2285 de 27/01/2021
pág. 07.